

## **BOLETIM 452**

**Brasília, 19 de outubro de 2017**

### **Mazinho, da CONTRICOM: “negociar apoio político pela descaracterização do trabalho escravo foi a maior das iniquidades”**

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho *(foto)*, considerou “a maior de todas as iniquidades já praticadas por esse governo, atolado no lamaçal da corrupção, a troca de apoio na Câmara dos Deputados para salvar seu mandato às custas da descaracterização do trabalho escravo, por pressão das bancadas ruralista e do agronegócio”.

Na última semana, o governo Temer, através de portaria do Ministério do Trabalho, decidiu alterar as regras para caracterização de trabalho análogo à escravidão e para a atualização do cadastro de empregadores envolvidos nessa prática.

Segundo Mazinho, “o ministro do Trabalho, ao aceitar publicar uma portaria dessa natureza, demonstra sua incompetência e absoluta submissão aos interesses dos grandes latifundiários que pretendem eternizar algumas práticas escravistas nas relações de trabalho ainda existentes no campo”.

“Nós, trabalhadores da construção civil, que muitas vezes nos deparamos com situações análogas em nossos ambientes de trabalho, onde estamos



expostos a todo tipo de intempérie e de risco à segurança e saúde no trabalho, manifestamos nosso mais veemente protesto contra essa medida do governo, que se agrava pelo fato de ser um instrumento de barganha para tentar salvar o presidente mais impopular de nossa história, tudo para beneficiar os grandes capitalistas do campo que não têm nenhuma sensibilidade social”, argumentou o dirigente sindical.

A decisão de Temer também provocou forte reação de diversos segmentos da sociedade, como a OAB, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Federal e os próprios auditores fiscais do Ministério do Trabalho. Todos são unânimes em rejeitar a portaria já publicada.

Já no Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal, inúmeros parlamentares apresentaram projetos de decreto legislativo com o objetivo de cancelar a medida governamental.

Até ontem, na Câmara, 13 decretos já haviam sido protocolados. No Senado, Paulo Paim também apresentou medida no sentido de anular a portaria do Ministério do Trabalho.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## Senado vota requerimento para sustar portaria sobre trabalho escravo

Está programada para a sessão plenária desta quinta-feira (19) a leitura e a votação do requerimento de urgência para o projeto que susta a portaria que altera as regras de fiscalização do trabalho escravo (MTB 1.129/2017). O senador Lindbergh Farias (PT-RJ) é autor tanto do projeto (PDS 190/2017) quanto do requerimento.

O Ministério do Trabalho diz que a nova portaria “aprimora e dá segurança jurídica à atuação do Estado Brasileiro”. A medida, no entanto, tem sido alvo de críticas de fiscais do trabalho, do Ministério Público, de representantes da sociedade civil e de vários senadores.

Antes da portaria, o trabalho para ser considerado escravo precisava envolver servidão por dívida, condições degradantes, jornada exaustiva e trabalho forçado. Segundo os críticos, a nova medida dificulta a fiscalização ao acrescentar à definição de serviço análogo ao escravo critérios como “o cerceamento do uso de

qualquer meio de transporte por parte do trabalhador”, ou “a manutenção de segurança armada com o fim de reter o trabalhador no local de trabalho em razão de dívida contraída com o empregador”.

**Críticas** - Ao longo desta quarta-feira (18), a portaria foi tema recorrente nos discursos em Plenário. Na visão de Lindbergh Farias, depois de mais de 300 anos de escravidão na história do país, a elite brasileira ainda tem mentalidade escravocrata. Ele pediu o apoio de todos os partidos para aprovar a sustação da portaria.

O senador Paulo Paim (PT-RS) também fez duras críticas à medida. Ele chegou a dizer que a portaria faria parte de um pacote do presidente Michel Temer para conseguir que a Câmara dos Deputados rejeite a denúncia da Procuradoria-Geral da República contra ele pelos crimes de obstrução de Justiça e organização criminosa.

A senadora Ângela Portela (PDT-RR) disse que, com a portaria, houve retrocesso no modo pelo qual é incluído o nome de pessoas e empresas na chamada “lista suja” do trabalho escravo. Para o senador Humberto Costa (PT-PE), a medida humilha o Brasil internacionalmente. A senadora Regina Sousa (PT-PI) classificou a nova orientação como uma “lástima”.

— É chocante o que está escrito lá: só é trabalho escravo se tiver segurança armada vigiando os trabalhadores. Quer dizer que se tiver um feitor com um chicote na mão, pode, não é trabalho escravo. Isso é um absurdo tão grande que a gente apela ao presidente que revogue essa portaria – registrou.

*Fonte: Agência SENADO*

## Ministro do Trabalho é convocado ao Senado

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (18) requerimento convidando o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, a prestar esclarecimentos sobre a portaria que traz uma nova configuração do trabalho escravo.

Na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), também do Senado, requerimentos com a mesma intenção foram apresentados e devem ser votados na próxima semana.

## CCJ da Câmara vira as costas para a sociedade mais uma vez e sugere que Temer e ministros não sejam investigados

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados *(foto)*, contrariando o sentimento da sociedade brasileira, recomendou nesta quarta-feira (18) que a Câmara dos Deputados não autorize a abertura de processo no STF contra o presidente da República, Michel Temer, e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral), com base na denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (SIP 2/17).



or 39 votos contra 26, prevaleceu o parecer do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), para quem a denúncia não tem prova do crime de obstrução de Justiça e interpreta mal o crime de organização criminosa. Ele classificou como “criminalização da política” a denúncia, porque fatos cotidianos de negociações entre partidos e a nomeação de ministros foram indicados como prova de atos ilícitos.

A denúncia ainda será votada em Plenário, o que pode ocorrer na próxima quarta-feira (25). Para autorizar o STF a processar o presidente da República, são necessários os votos de 342 deputados.

O presidente da CCJ, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), decidiu que haveria uma única votação na comissão, embora a oposição tenha apresentado requerimentos e questões de ordem para que fosse uma votação para cada acusado.

No Plenário, é possível que essa questão ressurgir, mas Pacheco acredita que ela está pacificada. “O relatório do deputado Bonifácio de Andrada foi pela improcedência das denúncias, em um único voto para os três acusados, o que faz sentido, já que o crime alegado é conjunto e, por

isso, não acredito que se mude esse entendimento”, disse.

**Posição dos partidos - Orientaram votação a favor do parecer: PMDB, PP, PSD, PR, DEM, PRB, PTB, SD, PSC e Pros, enquanto PT, PSB, PDT, Pode, PCdoB, PPS, PHS, Rede e Psol foram contrários. PSDB e PV liberaram suas bancadas para votar como quisessem.**

Nos últimos dias, quatro deputados titulares foram trocados na comissão, dois no PSD e dois no PSB. O PSB chegou a trocar seu líder nesta quarta-feira, assumindo o deputado Júlio Delgado (MG). Ele trocou os deputados que votariam a favor do relatório por outros que são contrários.

O próprio relator chegou a ser trocado pelo PSDB e fez seu relatório em uma vaga cedida pelo PSC, partido do líder do governo no Congresso, deputado Andre Moura (SE), que defendeu o relatório durante a sessão.

O líder do PSDB, deputado Betinho Gomes (PE), dividiu o tempo com o deputado Paulo Abi-Ackel (MG), e os dois defenderam lados opostos durante a votação.

**Debate** - A base aliada ao governo ocupou menos tempo, e apenas 13 deputados usaram a palavra para defender o presidente e os ministros. Do outro lado, foram 48 deputados, que se revezaram por 19 horas de debates na CCJ, em dois dias, até a votação final.

O vice-líder do PMDB deputado Carlos Marun (MS) defendeu o voto com o relator, dizendo que não há provas, mas apenas a palavra de delatores contra a dos acusados. Em resposta, o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ) argumentou que a denúncia tem fundamento, e

não é o Ministério Público que está sob suspeita, e sim o governo Temer.

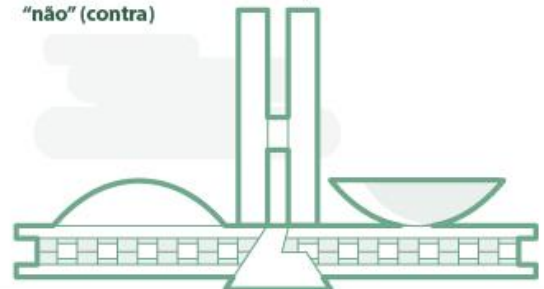
**Defesa** - Na reunião da CCJ, os advogados dos três acusados voltaram a criticar o ex-procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e disseram que a acusação contra Temer não tem fundamento.

## O CAMINHO DA DENÚNCIA CONTRA TEMER

- 1 A Constituição diz que, em caso de acusação por crime comum, o julgamento do presidente da República cabe ao Supremo Tribunal Federal
- 2 O processo só pode ser aberto se houver autorização do Plenário da Câmara dos Deputados; sem isso, o andamento da denúncia na Justiça fica suspenso até o término do mandato
- 3 Pelo Regimento Interno da Câmara, Michel Temer tem até dez sessões do Plenário para, se quiser, apresentar defesa à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que vai instruir o caso
- 4 Apresentada a defesa, a CCJ tem até cinco sessões para aprovar análise que será levada ao Plenário, e é exigida apenas maioria simples (metade mais um) de um total de 66 integrantes
- 5 No Plenário, para autorizar a abertura do processo contra Temer, serão necessários pelo menos 342 votos do total de 513 deputados

A) Com parecer favorável da CCJ, esses votos devem ser “sim” (a favor)

B) Com parecer contrário da CCJ, esses votos devem ser “não” (contra)



Arte: Pablo Alejandro/Agência Câmara



## IBGE: número de trabalhadores em empresas de grande porte cai 29% em um ano

O número de trabalhadores ocupados em empreendimentos de grande porte (com 50 trabalhadores ou mais) caiu 29% em relação a 2015. A informação é do primeiro módulo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua 2012-2016) - Características Adicionais do Mercado de Trabalho, divulgado nesta quarta-feira (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A publicação indica ainda que 26% da população ocupada (empregadores, trabalhadores por conta própria e empregados, desconsiderando o setor público e os trabalhadores domésticos) trabalhava em empreendimentos de grande porte em 2016. Em 2012, eram no total 72,4 milhões pessoas ocupadas, número que saltou para 75 milhões em 2015, vindo posteriormente a cair para os 73,7 milhões do ano passado – o último ano da pesquisa.

Na publicação deste mês, a Pnad Contínua apresenta dados estruturais do mercado de trabalho, referentes ao intervalo entre os anos de 2012 a 2016, e não apenas os conjunturais, divulgados mensalmente. A pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy disse que o objetivo desse primeiro módulo da pesquisa é exatamente o de “investigar algumas características que têm o perfil mais estrutural e menos conjuntural do mercado de trabalho no país, como os indicadores

associados à filiação a sindicato, turno de trabalho, cooperativas de trabalho ou produção, registro no CNPJ e o tamanho do empreendimento”.

O percentual daqueles que trabalhavam em empreendimentos de pequeno porte (com até 5 pessoas) subiu de 48,1% para 50,1% entre 2015 e 2016. “Nesse período em que nós observamos, por exemplo, queda na ocupação da indústria – até mesmo as de grande porte tiveram dispensas de trabalhadores –, os empreendimentos de menor porte estavam sendo formados absorvendo pessoas ocupadas”, ressaltou Adriana.

**Dados por região** - O percentual de pessoas ocupadas (exceto empregados no setor público e trabalhadores domésticos) em empresas de pequeno porte foi maior nas Regiões Norte e Nordeste que nas demais regiões em todos os anos da pesquisa. Em 2016, foram 68% no Norte, 61,7% no Nordeste, 51% no Centro-Oeste, 47,1% no Sul e 42,1% no Sudeste. No período 2012-2016, o percentual aumentou Grandes Regiões, sobretudo no Norte (11,8%) e no Centro-Oeste (10,9%).

Em relação ao percentual de ocupados (excluídos empregados no setor público e trabalhadores domésticos) em empreendimentos com 50 ou mais pessoas, o Sudeste foi a região com maior percentual (31,8%) e o Norte, com o menor, 14,7%. Houve redução de percentual ocupado neste modelo de empresa em todas as regiões, principalmente na Norte (queda de 29,3%).

**Formalização via CNPJ** - A Pnad Contínua 2012-2016 constatou também o aumento da formalização do emprego via Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), tanto entre os ocupados por conta própria quanto entre os empregadores.

Segundo os dados de 2016, 18,9% dos trabalhadores por conta própria e 82% dos empregadores estavam em empreendimentos registrados no CNPJ. Em 2012, os percentuais eram de 14,9% e 75,6%, respectivamente.

A pesquisa aponta também que a formalização profissional é maior entre as mulheres. Em 2016, o percentual de mulheres que trabalhavam por conta própria em empreendimentos com CNPJ era de 20,3%, ante 18,2% dos homens. Já as empregadoras formalizadas eram 86,1% no mesmo ano, enquanto os homens empregadores formalizados chegavam a 80,2%. Em 2016, 30% das mulheres ocupadas como empregadoras ou trabalhadoras por conta própria tinham registro no CNPJ, enquanto esse percentual para os homens era de 28,4%.

Em 2016, o aumento do registro no CNPJ ocorreu em todas as Grandes Regiões, contudo em menor intensidade na Norte (3,3% apenas). A Região Nordeste foi a que apresentou o maior aumento no percentual de registrados no CNPJ entre 2012 e 2016, 33,1%, seguida pela Sudeste, com aumento de 21,1%.

Adriana Beringuy destacou a formalização dos trabalhadores via registro no CNPJ. “Muitos podem ser até na função de microempreendedores através do MEI [microempreendedor individual, legislação que dá cidadania empresarial: CNPJ, direitos e benefícios], facilitando o acesso desses trabalhadores conta própria à sua formalização – um prestador de serviço com direito a emitir sua nota fiscal, ter sua própria contabilidade”, explicou.

**Sindicatos e cooperativas** - A Pnad indica ainda que 12,1% das pessoas ocupadas ou que



estiveram ocupadas estavam associadas a algum sindicato em 2016. Eram 16,9 milhões de sindicalizados frente a um total de 139,1 milhões. Segundo o IBGE, é o menor percentual da série que iniciou em 2012 com 13,6% de sindicalizados.

O percentual de sindicalizados era maior entre homens do que entre mulheres: em 2016, foram respectivamente 13,1% de homens ante 11,2% de mulheres sindicalizadas. Houve uma queda maior na sindicalização entre homens do que entre mulheres: em 2012, os percentuais eram respectivamente 15,3% e 11,9%. “Entre 2012 e 2016 foi registrado movimento de redução da sindicalização em todas as Grandes Regiões do país”, afirma o IBGE.

**Cooperativas** - Apesar do aumento de 11,3% no total de pessoas ocupadas como empregadores ou trabalhadores por conta própria no período analisado, houve redução no percentual de associados a cooperativas, de 6,4% em 2012 para 5,9% em 2016.

A associação a cooperativas de trabalho ou produção era maior entre homens do que entre mulheres.

*Fonte: Agência Brasil*

## Maioria que conclui ensino superior ganha salário abaixo de R\$ 3 mil

Em todo o país, entre os profissionais que concluíram o ensino superior nos últimos dois anos, a maior parte recebe salário inferior a R\$ 3 mil, segundo levantamento divulgado nesta quarta-feira (18), em São Paulo, pelo Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior (Semesp). A pesquisa aponta ainda a desvalorização da licenciatura - enquanto 50% dos profissionais dos cursos de bacharelado recebem abaixo de R\$ 3 mil, na licenciatura o percentual sobe para 88%.

Dos oriundos da rede pública, 21,8% ganham menos de R\$ 1 mil, 54,4% têm salário entre R\$ 1 mil e R\$ 3 mil, 16,8% recebem entre R\$ 3 mil e R\$ 5 mil e 6,1% têm renda acima de 5 mil. Entre os egressos da rede pública, 23,1% ganham menos de R\$ 1 mil, 48,1% estão com faixa salarial de R\$ 1 mil a R\$ 3 mil, 22,1% recebem de R\$ 3 mil a R\$ 5 mil e 6,8% têm salário acima de R\$ 5 mil.

Para Rodrigo Capelato, diretor do Semesp, a diferença salarial entre aqueles que estudaram em rede pública e particular não é substancial entre recém-formados. Segundo ele, o grande desafio dos cursos de graduação é elevar a renda de quem já trabalha e estuda para melhorar de vida. “As pessoas estão se formando e os salários não estão subindo tanto assim”, explicou.

A maioria dos alunos ainda se matricula em carreiras clássicas do bacharelado, 40% optam por direito, administração, engenharias e ciências sociais. Na comparação entre os salários, os engenheiros têm os de melhor renda: 32,1% ganham entre R\$ 3 mil e R\$ 5 mil, sendo que 10% recebem de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil. Entre os

formados em administração, 15,99% encontram-se na faixa salarial entre R\$ 3 mil e R\$ 5 mil.

**Empregabilidade** - Segundo o levantamento, 47,09% trabalham na área de formação, 34,3% dos egressos não trabalham e 18,7% atuam em uma área diferente da sua formação. A pesquisa também indicou que 38% entre aqueles que responderam que não trabalham dedicam-se à pós-graduação. Já 12% estão fazendo outro curso de graduação e 48,3% não têm ocupação.

Egressos de entidades privadas e públicas concordam que as instituições de ensino precisam fazer mais parcerias com empresas, investir em aulas práticas e fomentar estágios. O levantamento ouviu 1.445 participantes de 135 cursos diferentes de todo o país, sendo 1.089 formados e 356 pessoas que abandonaram o curso ou ainda estudam. A margem de erro é de três pontos percentuais para mais ou para menos.

*Fonte: Agência Brasil*

## TST decidirá sobre estabilidade de grávida em contrato temporário

O Tribunal Superior do Trabalho está com inscrições abertas para interessados em se manifestar na ação que discute a garantia provisória de emprego à grávida contratada no regime de trabalho temporário.

De acordo com o edital, assinado no dia 9 de outubro pelo ministro Vieira de Mello Filho, podem se inscrever pessoas, órgãos e entidades. O prazo para inscrição é de 15 dias, mesmo

período no qual o TST receberá os pedidos de admissão no feito como amicus curiae.

O tema será examinado pelo Tribunal Pleno por meio de incidente de assunção de competência. Previsto no artigo 947 do novo Código de Processo Civil, o incidente é suscitado diante de questão relevante de direito com grande repercussão social, a fim de se formar um precedente obrigatório a ser observado nos demais processos sobre o tema.

No caso, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST (SDI-1) decidiu, em agosto, acolher a proposta de instauração do incidente apresentada pelo ministro Alexandre Agra Belmonte, submetendo sua admissibilidade à deliberação do Tribunal Pleno.

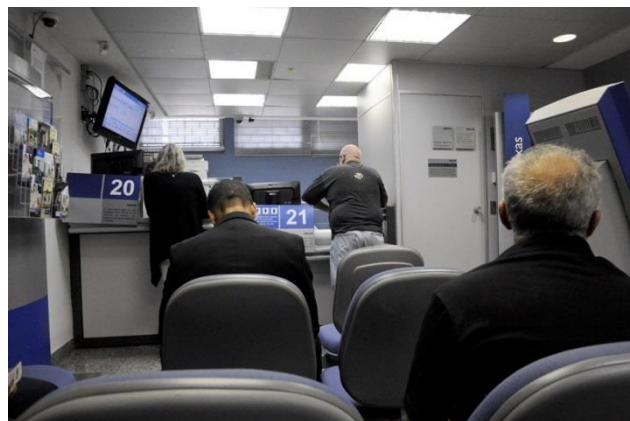
Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. (IAC-5639-31.2013.5.12.0051)

*Fonte: Consultor Jurídico*

## Prorrogada vigência da MP que antecipa saques das contas do PIS/Pasep

Foi prorrogada por outros 60 dias a Medida Provisória (MP) 797/2017, que libera o saque de contas do PIS/Pasep para homens a partir de 65 anos e mulheres a partir dos 62 anos de idade. O ato que prorroga a MP foi publicado nesta quarta-feira (18) no Diário Oficial da União.

A MP foi editada em 23 de agosto pelo presidente da República, Michel Temer. Antes, os recursos só podiam ser sacados quando a pessoa completasse 70 anos, conforme uma resolução do Conselho Diretor do Fundo PIS-Pasep. O



pagamento de acordo com a MP iniciou em outubro deste ano e vai até março de 2018.

O texto também revoga um dispositivo da Lei Complementar 26/1975 que assegura aos cotistas, com renda até cinco salários mínimos regionais, um depósito anual equivalente ao salário mínimo regional. Segundo o governo, a Constituição proibiu a distribuição dos recursos do fundo nas contas individuais dos participantes.

O texto atualmente é analisado pelo relator, deputado João Campos (PRB-GO), na comissão mista que analisa a MP. O colegiado é presidido pelo senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) e tem como vice-presidente o deputado Pedro Fernandes (PTB-MA). Depois de passar pela comissão mista, a MP vai para análise dos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

*Fonte: Agência SENADO*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**